

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
 Comarca - Joinville / 7ª Vara Cível  
 Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaiçú - CEP 89221-902,  
 Fone: (47) 3461- 8781, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel7@tjsc.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO  
 DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**Ação: Recuperação Judicial/PROC**

Autor: Interativa Indústria e Comércio de Produtos Reciclados Ltda-me /  
 Juiz de Direito: Leandro Katscharowski Aguiar  
 Chefe de Cartório: Nilton Battisti Júnior  
 Processo n. 0302554-42.2018.8.24.0038

**Conteúdo e Objetivo:** Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR convocou ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da empresa INTERATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA EPP, nos autos nº 0302554-42.2018.8.24.0038, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC, nos seguintes termos e condições:

- I. **Primeira Convocação** para o dia **13/08/2019 (terça-feira)**, às **09:30 horas**.
  - II. **Segunda Convocação** para o dia **20/08/2019 (terça-feira)**, às **09:30 horas**.
  - III. **Local: Hotel Tannenhof** - Salão de Eventos - Rua Visconde Taunay, nº 340, Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-005.
  - IV. **Ordem do dia:** instalação da assembleia; aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005); decisão pela instalação e eleição do Comitê de Credores e seus substitutos; demais assuntos de interesse.
  - V. **Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 09:00 horas e encerra-se às 09:30 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).**
  - VI. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo n. 0302554-42.2018.8.24.0038, ou, junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, Joinville-SC, CEP 89.201-010, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <[www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo\\_1117.pdf](http://www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_1117.pdf)>.
  - VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005). Em caso de mandato ou representação, a procuração deve ter firma reconhecida, exceto no caso de representação por advogado. Em caso de pessoa jurídica, deve ser apresentado contrato social ou estatuto, atualizado e original, ou cópia autenticada. O protocolo pode ser realizado fisicamente, no endereço do Administrador Judicial, ou eletronicamente, através do site <[www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital](http://www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital)>.
  - VIII. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Joinville (SC), 10 de julho de 2019.

**Nilton Battisti Júnior**  
 Chefe de Cartório